



Cidade das Orquídeas

★★★★★

EMANCIPAÇÃO LEI  
Nº 4.571/91 PUBLICADO  
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO  
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL  
285,495 KM<sup>2</sup>

CLIMA  
TROPICAL DE ALTITUDE  
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMITROFES  
DOMINGOS MARTINS,  
ALFREDO CHAVES,  
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL  
DO ESTADO (VITÓRIA):  
48,6 KM

COLONIZAÇÃO  
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,  
POLONESES, PORTUGUESES,  
AUSTRÍACOS, DESCENDENTES  
DE NATIVOS E DESCENDENTES  
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE  
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE  
GREENWICH, DE 20°  
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)  
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA  
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,  
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO  
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO  
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS  
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS  
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM  
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MUSICA  
E NA ARQUITETURA

GENTILICO:  
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:  
BR-262 E BR-101

REGIÃO:  
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA  
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS  
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE  
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR  
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA  
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Deus seja  
Louvado



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N°. 069/2023

**Proponente: Dório Alfredo Braun**

**Destinatário: Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni**  
**Prefeito de Marechal Floriano-ES**

**Exmo. Sr. Cezar Tadeu Ronchi Junior**  
**Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal os seguintes pedidos de providências:

**SOLICITO, QUE SEJA VIABILIZADO SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO DO TRECHO  
COM INÍCIO NA RESIDÊNCIA DA FAMÍLIA DO SR. HILTON RONCHI (IN  
MEMORIAM), LOCALIZADA EM FRENTE À PRACINHA DE ARAGUAYA,  
ESTENDENDO-SE ATÉ A FARMÁCIA.**

## JUSTIFICATIVA

Esta solicitação se faz necessária e merece especial atenção, já que o mencionado trecho, de fato, necessita do referido serviço, tendo em vista que a calçada encontra-se fora de padrão, necessitando de melhorias.

Cabe destacar, que esta proposta visa melhor acessibilidade e maior segurança da população Florianense, bem como, de turistas que visitam a Municipalidade, tendo em vista, que a mesma tem sido contemplada com crescente número de visitantes.

Posto isto, solicito o empenho de V. Ex.<sup>a</sup>, juntamente à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no sentido de atender o que segue, o mais breve possível.

**Sala das Sessões, 02 de Agosto de 2023.**

**Dório Alfredo Braun**  
Vereador



Autenticar documento em

Avenida Presidente Kennedy, nº 101 Centro, Marechal Floriano-ES CEP: 29250-000 - (27) 3288-1111

com o identificador 32003100320036003A005000. Documento assinado digitalmente

conforme MP n° 2.200-2/2004, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira

(ICP-Brasil). O documento pode ser revogado ou alterado a qualquer momento.

ICP - Brasil.



99789-7684

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletrônicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade> utilizando o identificador 32003100320036003A005000

Assinado eletronicamente por **Ver. Dório Alfredo Braun** em **02/08/2023 13:27**

Checksum: **FF8E953000C2A1978396E6C3E3BEE8734627B98C5A8F77B0278BC3740DF05B2D**



Autenticar documento em  
<https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade>  
com o identificador 32003100320036003A005000. Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.

